



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017, comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 12/18, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico em anatomia patológica e citopatologia, sendo a finalidade diagnóstica, conforme demanda, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 43,44 (quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais), item 02 no valor unitário de R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 903,50 (novecentos e três reais e cinquenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 96,34 (noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 24.085,00 (vinte e quatro mil oitenta e cinco reais), à licitante APCI – Diagnósticos Médicos S/S Ltda e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de março de 2018.

  
**Márcia de Oliveira Campos Biegas**  
Secretaria Municipal de Saúde